



ATA DE PROSSEGUIMENTO E ABERTURA DE HABILITAÇÃO

Ao sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (06/10/2023), às 09:00 horas, no auditório da SEGE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, Decreto Municipal nº 108.359/2023, tendo como Presidente o Sr. Silvio Nazareno Leal Costa e como membros Alex Ferreira Solon, Mônica Meireles Franco e José Guedes da Costa Junior, para a abertura da licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA nº 02/2023-SESAN**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, sob o regime de execução indireta **EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO**, visando a **DELEGAÇÃO, MEDIANTE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE BELÉM, ENGLOBANDO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DE COLETA, TRANSBORDO, TRANSPORTE, TRIAGEM PARA FINS DE REUTILIZAÇÃO OU RECICLAGEM, TRATAMENTO, DESTINAÇÃO FINAL E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA, DOS (I) RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, (II) RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS COM VOLUME E COMPOSIÇÃO EQUIPARÁVEIS AOS RESÍDUOS DOMICILIARES, (III) RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE (RSS) E (IV) RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC)**. Dando início aos trabalhos, na forma do art. 43 e ss. da Lei nº 8.666/93, foram abertos os envelopes de **HABILITAÇÃO** das seguintes licitantes: **CONSÓRCIO GESTOR DE RESÍDUOS DE BELÉM** (composto pelas empresas: **B.A MEIO AMBIENTE LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, CNPJ nº: **07.593.016/0004-47**; **ENTERPA ENGENHARIA LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, CNPJ nº: **47.892.906/0001-21**; **CONATA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº: **01.535.369/0001-61**), **CONSÓRCIO BELÉM VERDE** (composto pelas empresas: **REVITA ENGENHARIA S.A**, CNPJ nº: **08.623.970/0001-55**; **RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº: **08.272.547/0001-58**; **MAZAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ nº: **35.156.891/0001-54**) e **CONSÓRCIO NATUREZA VIVA** (composto pelas empresas: **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBEINTAIS LTDA**, CNPJ nº: **10.965.693/0001-00**; **TERRAPLENA LTDA**, CNPJ nº: **14.698.658/0001-23**; **PROMULTI ENGENHARIA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA**, CNPJ nº: **07.299.384/0001-34**). Ato contínuo, passou-se ao exame e rubrica da documentação por esta Comissão e pelos licitantes, na forma da exigência contida no Ato Convocatório. Atendendo à solicitação dos participantes, será providenciado e disponibilizados os documentos digitalizados. O resultado final da habilitação será



publicado no diário oficial, site da PMB e enviado por e-mail, ficando cientes desde já sobre o prazo de recurso. Nenhuma das concorrentes fizeram registro em Ata. Sessão encerrada as 11:00h. E, como nada mais houvesse a ser tratado, assinam a presente Ata:

LICITANTE	ASSINATURA
1. CONSÓRCIO GESTOR DE RESÍDUOS DE BELÉM B.A MEIO AMBIENTE LTDA ENTERPA ENGENHARIA LTDA CONATA ENGENHARIA LTDA	
2. CONSÓRCIO BELÉM VERDE REVITA ENGENHARIA S.A RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA MAZAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	
3. CONSÓRCIO NATUREZA VIVA CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA TERRAPLENA LTDA PROMULTI ENGENHARIA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA	

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Membro: _____

2

ATA DE PROSSEGUIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA

Ao sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (07/12/2023), às 08:00 horas, no auditório da SEGEF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, Decreto Municipal nº 108.359/2023, tendo como Presidente o Sr. Silvio Nazareno Leal Costa e como membros Alex Ferreira Solon, Jose Guedes da Costa Junior e Mônica Meireles Franco, para a abertura da licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA nº 02/2023-SESAN**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, sob o regime de execução indireta **EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO**, visando a **DELEGAÇÃO, MEDIANTE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE BELÉM, ENGLOBANDO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DE COLETA, TRANSBORDO, TRANSPORTE, TRIAGEM PARA FINS DE REUTILIZAÇÃO OU RECICLAGEM, TRATAMENTO, DESTINAÇÃO FINAL E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA, DOS (I) RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, (II) RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS COM VOLUME E COMPOSIÇÃO EQUIPARÁVEIS AOS RESÍDUOS DOMICILIARES, (III) RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE (RSS) E (IV) RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC)**. Presentes os técnicos da SESAN, Srs. Victor Saré Ximenes Ponte, José Antônio Santos Pegado e Raimundo Nonato Beltrão Rosas. Dando início aos trabalhos, na forma do art. 43, I a IV, e ss. da Lei nº 8.666/93, foi identificada a presença dos representantes credenciados pelas empresas: **CONSÓRCIO GESTOR DE RESÍDUOS DE BELÉM** (composto pelas empresas: **B.A MEIO AMBIENTE LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, CNPJ nº: 07.593.016/0004-47; **ENTERPA ENGENHARIA LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, CNPJ nº: 47.892.906/0001-21; **CONATA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº: 01.535.369/0001-61), e **CONSÓRCIO NATUREZA VIVA** (composto pelas empresas: **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBEINTAIS LTDA**, CNPJ nº: 10.965.693/0001-00; **TERRAPLENA LTDA**, CNPJ nº: 14.698.658/0001-23; **PROMULTI ENGENHARIA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA**, CNPJ nº: 07.299.384/0001-34), presente, também, o senhor Neomizio Lobo Nobre Júnior, CPF nº 697.369.282-68, e as licitantes inabilitadas estando ausentes, embora cientes desta sessão conforme publicação efetivadas, cujos comprovantes estão acostados nos autos e e-mail enviado para todas as participantes. Em seguida foi apresentado o envelope de proposta técnica, sendo constatada a inviolabilidade por todos os presentes, no total de



01 (um) envelope, contem 03 (três) tomos, sendo o tomo 1: fls. 01 a 364; tomo 2: fls. 365 a 787; e tomo 3: fls. 788 a 1203. Ato contínuo, suspende-se a sessão pública para análise da proposta técnica. E como nada mais houvesse a ser tratado, assinam a presente Ata

LICITANTE	ASSINATURA
1. CONSÓRCIO GESTOR DE RESÍDUOS DE BELÉM B.A MEIO AMBIENTE LTDA ENTERPA ENGENHARIA LTDA CONATA ENGENHARIA LTDA	
2. CONSÓRCIO BELÉM VERDE REVITA ENGENHARIA S.A RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA MAZAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	AUSENTE
3. CONSÓRCIO NATUREZA VIVA CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA TERRAPLENA LTDA PROMULTI ENGENHARIA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA	

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Membro: _____

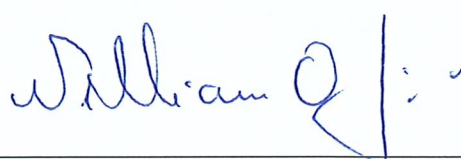
SESAN: _____

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

Ao vigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (20/12/2023), às 15:00 horas, no auditório da SEGEF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, Decreto Municipal nº 108.359/2023, tendo como Presidente o Sr. Silvio Nazareno Leal Costa e como membros Alex Ferreira Solon e Jose Guedes da Costa Junior, para a abertura da licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA nº 02/2023-SESAN**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, sob o regime de execução indireta **EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO**, visando a **DELEGAÇÃO, MEDIANTE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE BELÉM, ENGLOBANDO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DE COLETA, TRANSBORDO, TRANSPORTE, TRIAGEM PARA FINS DE REUTILIZAÇÃO OU RECICLAGEM, TRATAMENTO, DESTINAÇÃO FINAL E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA, DOS (I) RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, (II) RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS COM VOLUME E COMPOSIÇÃO EQUIPARÁVEIS AOS RESÍDUOS DOMICILIARES, (III) RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE (RSS) E (IV) RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC)**. Dando início aos trabalhos, na forma do art. 43, I a IV, e ss. da Lei nº 8.666/93, foi identificada a presença dos representantes credenciados pelas empresas:

CONSÓRCIO NATUREZA VIVA (composto pelas empresas: **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBEINTAIS LTDA**, CNPJ nº: **10.965.693/0001-00**; **TERRAPLENA LTDA**, CNPJ nº: **14.698.658/0001-23**; **PROMULTI ENGENHARIA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA**, CNPJ nº: **07.299.384/0001-34**), estando ausentes as demais licitantes, embora cientes desta sessão, conforme e-mail encaminhado. Em seguida foi apresentado o envelope de proposta de preço, sendo constatada a inviolabilidade por todos os presentes, no total de 01 (um) envelope, contendo 01 (um) tomo, fls. 01 a 338. A proposta apresentada é no valor fixo mensal de **R\$ 32.668.572,59 (trinta e dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)** e valor total para 30 (trinta) anos de **R\$ 11.760.686.131,65 (onze bilhões, setecentos e sessenta milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e reais e sessenta e cinco centavos)**. Ato contínuo, suspendeu-se a sessão pública para análise da proposta de preço. Sessão encerrada às 15:30 E como nada mais houvesse a ser tratado, assinam a presente Ata:



LICITANTE	ASSINATURA
1. CONSÓRCIO GESTOR DE RESÍDUOS DE BELÉM B.A MEIO AMBIENTE LTDA ENTERPA ENGENHARIA LTDA CONATA ENGENHARIA LTDA	AUSENTE
2. CONSÓRCIO BELÉM VERDE REVITA ENGENHARIA S.A RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA MAZAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	AUSENTE
3. CONSÓRCIO NATUREZA VIVA CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBEINTAIS LTDA TERRAPLENA LTDA PROMULTI ENGENHARIA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA	

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____